

PORTARIA N.º 12125 DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Concede novo período de férias à Servidora Municipal Marina Godoy compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **MARINA GODOY**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 10 a 24 de Julho de 2024, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.